

PORTARIA Nº. 013/2023 – de 02 de Janeiro de 2023

“Dispensa servidora que Menciona, de Função Gratificada que Define.”

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

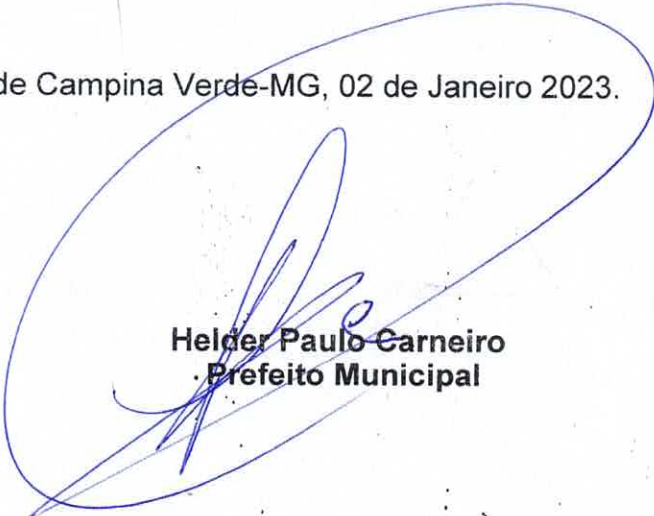
Art. 1º. – **Dispensar**, com efeito retroativo a 31 de Dezembro de 2022, a Servidora **MÁRCIA CAMARGOS GONÇALVES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7104707 Série 0060/MG e da Cédula de Identidade RG nº. MG-10.658.382 SSP/MG, da Função Gratificada, de **Coordenador Administrativo Escolar - CAE**, da Escola Municipal **"Feliciano Antonio de Faria"**, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 02 de Janeiro 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
02/01/2023
~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG~~
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal